



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

## UNIÃO E COMPROMISSO

**PORTARIA Nº 119/2022**

**DESIGNAR À COMISSÃO DE SAÚDE, COMBATE ÀS DROGAS, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 249/2016, QUE ALTEROU A CARGA HORÁRIA PARA 30 HORAS SEMANAIS, AOS PROFISSIONAIS DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EFETIVOS E CONTRATADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que apesar da Lei Nº 249/2016 ter sido aprovada no ano 2016, chegou ao conhecimento desta Casa pelos próprios beneficiários da referida Lei, que a carga horária ali estipulada não vem sendo cumprida pelo Executivo Municipal.

Desta forma, diante do descumprimento legal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que à Comissão De Saúde, Combate às Drogas, Cidadania e Desenvolvimento Social, realize o devido acompanhamento no efetivo cumprimento da Lei Nº 249/2016.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente